

LIDO  
Na Sessão de:  
20/09/2021  
*PPM*



LEITURA NA SESSÃO

20/09/2021

Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.246/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de setembro de 2021.

*K. Aspasia*

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 16/09/2021  
Horas 19:07 Sob nº 3619  
Ass. Peláez Silveira

Ref.: Protocolo nº 14.586/2021 de 15/07/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 843/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 561/2021, de autoria do ilustre vereador **Lacerda do Aki** - PRTB, que indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de ser implantado um redutor de velocidade na Rua Barcelona próximo ao frigorífico do EMPA.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência, que a instalação de lombadas não pode ser indiscriminada. O CONTRAN determina que as lombadas podem ser instaladas em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Há a necessidade de verificação que o risco potencial é determinado pelo excesso de velocidade e onde foram tentadas alternativas que foram ineficazes, a lombada é um último artifício e que deve ser precedida de um estudo.

*BBP*





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.246/2021-GP/PMC – fls. 02

Com isso, informamos que a Prefeitura Municipal de Cáceres fará primeiramente operações de fiscalização, através dos agentes de trânsito, para coibir o excesso de velocidade no local, procurando, desta forma, atender a demanda destes nobres vereadores.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**

